



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO QUE CONCEDE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO ENSINO TÉCNICO OU PROFISSIONALIZANTE E DO ENSINO SUPLETIVO OU ENSINO MÉDIO

EDITAL Nº 01/2021

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, por meio da **Comissão de Análise**, faz saber que se encontram abertas as inscrições para a análise de concessão de auxílio transporte estudantil para os estudantes do ensino superior, técnico, médio, profissionalizante, ou supletivo, considerando em especial o Decreto Municipal nº 6.169 de 14 de Fevereiro de 2006.

1. DO LOCAL E PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1 As inscrições estarão abertas das **09 horas do dia 03 de março de 2021 às 13 horas do dia 16 de março de 2021**.

1.2 O estudante requerente deverá realizar sua inscrição através do Setor de Protocolo da Prefeitura da Estância Turística de São Roque localizado na Rua São Paulo, nº 966 - Taboão.

2. DA DOCUMENTAÇÃO E ANÁLISE:

2.1 A documentação entregue deverá obedecer às exigências dispostas pelo Decreto Municipal nº6. 169 de 14 de Fevereiro de 2006.

2.2 Em razão da pandemia COVID-19, o requerente deverá apresentar declaração da Instituição de Ensino informando se neste 1º semestre de 2021 as aulas serão remotas (online) ou presenciais.

2.2.1 Serão reservadas as vagas dos estudantes que iniciarem as aulas presenciais a partir do 2º semestre, sendo que, o recebimento da bolsa auxílio far-se-á apenas após a entrega da declaração da Instituição de Ensino que comunique o retorno das aulas presenciais.

2.3 O solicitante deverá juntar a documentação solicitada, a ficha de inscrição cadastral, obtida através do site www.saoroque.sp.gov.br

2.4 Em caso de documentação incompleta a Comissão no dia 31 de março de 2021, emitirá uma nota através do site www.saoroque.sp.gov.br, onde publicará a listagem dos documentos faltantes.

2.4.1 A entrega dos documentos faltantes far-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura das 09 horas do dia 01 de abril de 2021 às 13 horas do dia 06 de abril de 2021.

2.4.2 A não apresentação da documentação completa e correta no prazo estabelecido, ou a divergência entre os dados declarados no formulário com os dados constantes na documentação entregue, ou ainda, com a real situação do candidato, excluem o aluno do processo seletivo.

3. DA PUBLICAÇÃO E RECURSOS:

3.1 A publicação da lista de beneficiados será feita através do site www.saoroque.sp.gov.br no dia 15 de abril de 2021.

3.2 A entrega de recurso ou denúncia far-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura das 09 horas do dia 16 de abril de 2021 às 13 horas do dia 20 de abril de 2021.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

3.3 A publicação final será divulgada no dia 27 de abril de 2021 através do site www.saoroque.sp.gov.br.

4. DA FREQUÊNCIA

4.1 O aluno beneficiado deverá apresentar atestado de frequência emitida pela instituição de ensino até o dia 30 de julho, correspondente ao primeiro semestre, e até o dia 30 de dezembro correspondente ao segundo semestre.

4.1.1 O estudante que não apresentar a frequência na data estabelecida, ou apresentá-la inferior à 75% (setenta e cinco por cento) perderá a bolsa auxílio transporte, sob pena de devolução dos valores recebidos.

5. DO DECRETO

5.1 Os assuntos que versem sobre o procedimento de análise e escolha dos beneficiados, bem como, relação de documentação para a inscrição, motivos que acarretem perda do benefício e valores das bolsas auxílio, entre outros, estão dispostos no Decreto Municipal nº 6.169 de 14 de Fevereiro de 2006, o qual regulamenta e dá outras providências ao programa de auxílio transporte aos estudantes.

São Roque, 01 de março de 2021.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito